

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 15 / 2021 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.008436/2021-14

Barreiras-BA, 14 de Agosto de 2021

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às quatorze horas e cinco minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma "Google Hangouts Meet", com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor Antonio Oliveira de Souza, dos Pró-Reitores e/ou representantes: Daniéla Cristina Calado (PROEC), Luís Gustavo Henriques do Amaral (PROPLAN), Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD), Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP), Jaqueline Fritsch (PROAD), Vanessa Godov Kinoshita (PROTIC) e Clayton da Silva Barcelos (PROGEP); dos Diretores dos Centros: Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSMV), Valdeilson Souza Braga (CCET), Jairo Torres Magalhães Junior (CMB), Tony Silva Almeida (CMBJL), Rubio José Ferreira (CEHU) e Bruno Motta Oliveira (CMLEM); da Vice-Diretora representando a Direção do Centro: Maria Lidiany Tributino de Sousa (CCBS); dos Representantes dos Estudantes: Evellyn Dayana Vitória Rocha e Anderson Souza Barbosa; dos Representantes Docentes dos Centros: Jorge Luís Oliveira Santos (CMBJL), Elias Isler (CCET) e Manan Terra Cabo (CMSMV); dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: Edward Ferraz de Almeida Júnior, Danilo Rodrigues de Souza e Uillian Trindade Oliveira; e da Participante Convidada: Tatiane Pereira da Silva (Auditora Chefe da UFOB); para tratarem da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 35ª Reunião Extraordinária de 25 de fevereiro de 2021 - Consuni, Ata da 20^a Reunião Ordinária de 11 de março de 2021 - Consuni; 3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação da alteração do "Barema" dos documentos apresentados e da entrevista, respectivamente, os anexos IX e X do EDITAL SAE/CAE nº 01/2021 - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, considerando a necessidade de alteração do barema que se mostrou restritivo, podendo dificultar a participação dos estudantes no processo e, consequentemente, inviabilizar o preenchimento das vagas disponibilizadas, Processo 23520.001614/2021-78; b) manifestação pela CEAA de entendimento do Regulamento de Ensino de Graduação no que se refere às Etapas do Processo de Inscrição em Componente Curricular, Artigos 42, 43 e 44, para atendimento à solicitação de Efetivação da Matrícula de Estudante Ouvinte em turmas da Graduação, encaminhada pela Secretaria Acadêmica - S.A., Processo 23520.001600/2021-54; c) aprovação da Solicitação de dilatação do prazo previsto na Agenda Acadêmica - Semestre Letivo Especial I, para envio dos formulários de Avaliação curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à NIC/SA - Núcleo de Avaliação Curricular da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; d) aprovação do Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD/CPS nº 02/2021 - Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.001885/2021-23; 4) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da Proposta de Resolução que dispõe sobre a Política e as Normas que Regulamentam as Atividades de Extensão Universitária no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Processo 23520.009555/2020-03; 5) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governanca: a) aprovação da Solicitação

de doação de terreno, já em utilização pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.003660/2020-06; b) aprovação da Proposta de Resolução que trata de Regulamentação de Atividade Esporádica Docente, regidos pela lei 12.772/2012, Processo 23520.006222/2020-14; 6) Apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint 2021, referente ao exercício 2020, encaminhado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo 23520.002734/2021-92, Apresentação: Auditora Chefe - Tatiane Pereira da Silva; 7) Apreciação do Parecer da CEAA referente a Proposta do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso: Geotecnologia Aplicada, do Centro das Humanidades, Processo 23520.002124/2020-59. Havendo quórum, o Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu início à 22ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Passou a palavra aos conselheiros para dar início ao primeiro ponto de pauta. 1) Informes. O conselheiro Jorge Oliveira comunicou que seu mandato como Representante Docente no Conselho estava se encerrando nessa semana e provavelmente esta seria sua última participação como representante no Consuni. Agradeceu aos colegas do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa pela confiança na missão de representar a categoria no Consuni. Agradeceu aos colegas conselheiros, em especial aos demais representantes docentes pela acolhida, como também ao Presidente, Professor Jacques Miranda, e ao Vice-Presidente, Professor Antonio Oliveira, pela condução do trabalho, e pela honra de ter participado e ter dado sua contribuição. Com a palavra, o conselheiro Antonio Oliveira parabenizou o conselheiro Jorge Oliveira pela atuação e seriedade que trata os trabalhos que se propõe a fazer, tanto no Conselho como no Centro. Informou que no ano passado a UFOB foi notificada pela Controladoria-Geral da União - CGU a respeito da disponibilização da Carta de Serviços, regulamentada pela lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do §3° do art. 37 e no §2° do art. 216 da Constituição Federal, em consonância com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. Esclareceu que a UFOB não possuía a Carta de Serviços solicitada pelo CGU, para dar transparência ativa da Instituição, sendo tomadas as providências de disponibilização, e informou que o serviço já estava disponível no novo portal da UFOB na aba "serviços", estruturada com apresentação, principais canais de informação, comissões, comitês, políticas de inclusão, principais programas e serviços que a UFOB oferece para a comunidade. Que sugestões de informações podem ser encaminhadas para o e-mail listado na aba da Carta de Serviços, e agradeceu aos servidores Jaqueline Fritsch, Clayton Barcelos, Letícia Miranda e Naícia Kirone Ten Caten, e às pró-reitorias e unidades que forneceram informações para composição da carta. Que a Carta de Serviços é um meio que possibilita a sociedade a ter acesso às informações de forma clara, simplificada e efetiva. Em seguida, explicou as fazes para revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, atendendo ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Que existe um cronograma para as instituições apresentarem as revisões de seus atos, sendo três etapas: triagem para apresentar a lista dos atos emitidos pela instituição, publicada no Diário Oficial da União - DOU; instituição de Grupo de Trabalho - GT para análise dos atos e como última etapa a consolidação ou revogação, que deve ser feita pelo órgão responsável ou autoridade responsável. Reforçou aos diligentes que se atentassem aos prazos definidos para realização das análises. Informou que o GT emitiu um manual institucional com as informações sobre a construção dos documentos e solicitou a divulgação a todos os setores. Agradeceu aos servidores Naícia Kirone Ten Caten, Josefa Aguino, Marcos Aurélio Brito e Thiago Rafagnin que ajudaram na construção das instruções do manual. Com a palavra, o conselheiro Bruno Motta informou que foi finalizado o processo de escolha do novo Representante Docente do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães no Consuni, sendo eleitos Adriano David Monteiro de Barros e o suplente Samuel Mazzinghy Alvarenga. Informou que o CMLEM foi

contemplado no edital do Programa de Apoio a Eventos no País - PAEP da Capes e que estarão realizando o I Congresso de Engenharia de Biotecnologia, de 28/06 a 02/07/21, e que as inscrições estavam abertas até 31/05/21, para submissão de resumos. Inteirou a todos que a Direção do CMLEM promoveu ações com o intuito de envolver e estimular a participação de estudantes que estavam inscritos no 1º e 2º Períodos Letivos Especiais, e que manifestaram interesse em trancamento, a permanecerem nos cursos. Que as ações implementadas foram incisivas e importantes para a manutenção desses estudantes, evitando evasões. O conselheiro Elias Isler informou a todos que seu mandato como Representante dos Docentes do CCET se encerrará em 15/05/21 e que estava em andamento o processo eleitoral para escolha do novo representante, com prazo de encerramento de inscrições em 13/05/21, sendo esperado o preenchimento da vaga. Agradeceu a todos pela oportunidade e pelo tempo como representante no Consuni. Manifestou seu respeito ao Conselho, à UFOB, pelos participantes do Consuni, e à Presidência. Desejou a todos os representantes votos de sucesso na condução dos atos normativos da Instituição. O conselheiro Anderson Barbosa cumprimentou a todos e também informou estar aberto o período de eleição para os Representantes dos Estudantes, estando na etapa de votação. Participou aos demais que a categoria estava empenhada em preencher as cadeiras vagas com representações de todos os campi da UFOB. Ressaltou que a não participação dos estudantes nos colegiados prejudica a comunicação e resolução dos anseios e interesses da categoria, deixando-a fragilizada e debilitada. Agradeceu à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, que não tem medido esforços para realizar os processos. A conselheira Daniéla Calado informou que foram iniciadas as discussões sobre o Processo de Creditação da Extensão dos cursos de Graduação e Pós-Graduação junto às coordenadorias dos cursos, com os gestores dos Núcleo de Apoio à Pesquisa e Extensão - NAPEs e com as Coordenadorias de Ensino dos Centros. Que o momento era uma oportunidade de repensarmos a extensão e formação que queremos para os estudantes e que em breve será apresentado para a comunidade o documento para ser apreciado e discutido. O Presidente do Conselho, Jacques Miranda, fez um agradecimento aos conselheiros que estavam em fase de encerramento de mandato e manifestou reconhecimento ao trabalho realizado por todos, principalmente no último ano, que teve os trabalhos intensificados de maneira não presencial, mesmo com dificuldades tecnológicas e outras provocadas pelas preocupações com o período de pandemia. Destacou que o Conselho tem conseguido exercer seu papel e suas ações com a participação ativa de todos e que a alternância é importante para o debate franco e transparente, discutido com transmissão ao vivo, preocupação com a qualidade do debate e cuidado na condução para refletir o papel esperado do Conselho. Fez os agradecimentos aos conselheiros Jorge Oliveira e Elias Isler, que estavam com os mandatos próximos de serem encerrados, e à conselheira Aurizangela Oliveira que teve o mandato encerrado em 10/05/21, por terem dado contribuições valiosas na análise dos processos e participação ativa nas discussões. Ressaltou que o Consuni é o órgão mais importante na defesa das normas que instituem a Universidade e é o órgão que vai definir os rumos normativos que irão regular nossa autonomia. Passando aos informes, destacou a reunião realizada com o Prefeito de Luís Eduardo Magalhães, Ondumar Ferreira Borges Júnior (Júnior Marabá), em que foi tratada pauta relacionada à parceria entre a prefeitura e o Campus de LEM, que tende a crescer com a permanência dos estudantes e contribuir com as políticas de permanência da Universidade. Relatou reunião realizada em 29/04/21 com o Sr. Joseval Carquejo, presidente do Conselho Nacional de Engenharia da Bahia - CREA BA, sobre a adequação do registro dos campi junto ao CREA e os registros dos cursos de engenharia, geografia e agronomia junto àquele Conselho. Informou que a UFOB também fará o encaminhamento dos nomes de dois representantes da Instituição para ocupação de duas cadeiras de representação junto ao CREA, sendo as indicadas as cadeiras da agronomia e da geografia, que são indicações privativas da Reitoria. Esclareceu que, como gesto de reconhecimento desse momento, e para não cometer injustiça junto a nenhum curso, será adotado para indicação dos dois representantes o critério da anterioridade, e se comprometeu a indicar a cadeira da geografia, que foi o primeiro curso de Barreiras a fazer o registro junto ao Conselho Nacional de Engenharia. Explicou que o preenchimento das cadeiras seria por meio de alternância entre os cursos à medida que forem aumentando os cursos e ocupação desses espaços. Registrou que a UFOB está em etapa de finalização do cadastro dos cursos, com os Projetos Pedagógicos atualizados, para atingir as anotações e as atribuições profissionais dos egressos de acordo com a avaliação do CREA, além de proceder o registro dos cursos de

especialização para que os egressos também possam buscar as anotações junto ao CREA para ampliação das atribuições profissionais. Destacou que na última semana de abril e na semana atual houve duas reuniões da Andifes para tratar da situação orçamentária das universidades, principalmente no que dizia respeito à redução do orçamento de 2020 para 2021, e ainda a situação de bloqueio orçamentário. Fez uma explanação geral sobre os bloqueios enfrentados em 2020 e as previsões de 2021. Alertou que os cortes e bloqueios impactam muito o funcionamento das instituições pois nenhuma consegue se sustentar com sucessivas reduções em seus orçamentos comparadas ao crescente orçamento que as instituições demandam ao longo dos anos. Destacou as despesas da Instituição que envolvem construções, acervo bibliográfico, equipamentos, estrutura de TI, entre outros serviços, e apresentou dados quanto às reduções orçamentárias ano a ano e o impacto dos reajustes nos valores dos serviços e equipamentos, e afirmou que na contramão disso a Universidade vem sofrendo cortes ao invés de recomposição. Informou que quando a Administração Central estiver com o material preparado irão apresentar em reunião aos Conselheiros. Por fim, o Presidente do Consuni registrou que estava no ar o novo portal da Universidade, mas ainda necessitava de aprimoramentos e que a melhoria do portal também dependia da contribuição da comunidade que poderá informar as dificuldades à PROEC para aprimoramento. Concluídos os informes o Presidente passou ao segundo ponto de pauta. 2) Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 35ª Reunião Extraordinária de 25 de fevereiro de 2021 e Ata da 20ª Reunião Ordinária de 11 de março de 2021. Esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação as Atas: Ata da 35ª Reunião Extraordinária de 25 de fevereiro de 2021 e Ata da 20ª Reunião Ordinária de 11 de março de 2021, que foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade à pauta, convidou a Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas para fazer o relato dos atos aprovados pela Câmara. 3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas. A conselheira Adma Lacerda cumprimentou a todos e passou aos relatos: item a) aprovação da alteração do "Barema" dos documentos apresentados e da entrevista, respectivamente, os anexos IX e X do EDITAL SAE/CAE nº 01/2021 - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, considerando a necessidade de alteração do barema que se mostrou restritivo, podendo dificultar a participação dos estudantes no processo e, consequentemente, inviabilizar o preenchimento das vagas disponibilizadas, Processo 23520.001614/2021-78. Detalhou que o edital já tinha sido analisado pela Câmara em reunião anterior e retornou por solicitação da Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE porque antes da publicação do edital observou-se que alguns itens do barema de seleção poderiam restringir a participação e no final não ter candidatos aprovados. Que a distribuição da pontuação foi aprovada e que foi acrescido "estar cursando componente curricular de libras e curso DNA área de educação inclusiva", sendo a alteração aprovada pelos conselheiros; item b) manifestação pela CEAA de entendimento do Regulamento de Ensino de Graduação no que se refere às Etapas do Processo de Inscrição em Componente Curricular, Artigos 42, 43 e 44, para atendimento à solicitação de Efetivação da Matrícula de Estudante Ouvinte em turmas da Graduação, encaminhada pela Secretaria Acadêmica - S.A., Processo 23520.001600/2021-54. Informou que a Secretaria Acadêmica - S.A. recebeu demanda de uma das unidades universitárias e fez consulta à Câmara sobre entendimento da mesma a partir dos artigos 42 a 44, buscando compreender a questão de haver a condição de estudante ouvinte, o que a Câmara na relatoria do processo e nas discussões deixou claro que o Regulamento de Ensino de Graduação - REG não era omisso nesse ponto e que a Universidade não reconhecia a categoria de estudante ouvinte. Observou que para as condições de matrícula do estudante caberia análise do colegiado do curso que faria o encaminhamento à S.A., e que, após a manifestação do entendimento da Câmara a S.A. pode efetivar as matrículas, visto que os estudantes fizeram as solicitações a tempo; item c) aprovação da Solicitação de dilatação do prazo previsto na Agenda Acadêmica - Semestre Letivo Especial I, para envio dos formulários de Avaliação curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à - Núcleo de Avaliação Curricular da Secretaria Acadêmica, 23520.010464/2020-11; item d) aprovação do Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD/CPS nº 02/2021 - Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.001885/2021-23. Relatou que logo após a publicação do edital

SiSU a PROGRAD recebeu documentos das escolas públicas da Bahia, principalmente institutos federais e escolas estaduais, informando que em função da pandemia tiveram que emitir declarações provisórias aos estudantes egressos do ensino médio, ainda não tendo sido possível emitir as declarações definitivas. Esclareceu que o edital já trazia previsão de recebimento de declaração provisória, e que foi realizado o apostilamento para tratar apenas dos prazos para o recebimento dessa documentação, sendo estabelecido o prazo até o início do semestre letivo. Em seguida, o Presidente agradeceu à conselheira Adma Lacerda pelo relato e consultou se havia algum questionamento ou complementação. Não havendo manifestação, o Presidente Jacques Miranda passou a palavra à Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, Daniéla Calado, para apresentação do quarto ponto de pauta. 4) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura. A conselheira Daniéla Calado cumprimentou a todos e passou ao relato: item a) aprovação da Proposta de Resolução que dispõe sobre a Política e as Normas que Regulamentam as Atividades de Extensão Universitária no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Processo 23520.009555/2020-03. Registrou que o documento foi aprovado na 7ª Reunião Ordinária da CPECC, em 22/04/21, através da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002, de 22 de abril de 2021. Destacou os pontos contemplados no conteúdo da resolução, que conta com 11 (onze) capítulos e 56 (cinquenta e seis) artigos. Deu destaque ao Art. 2º que traz obrigatoriedade da extensão nos currículos de graduação que deve representar carga horária de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso. Relacionou os temas tratados nos capítulos: Capítulo II - Da Comissão de Extensão; Capítulo III - Das Diretrizes e dos Princípios; Capítulo IV - Dos Eixos Integradores; Capítulo V - Das Modalidades de Atividades Extensionistas; Capítulo VI - Da Coordenação e da Equipe Executora; Capítulo VII - Do Registro, da Certificação e divulgação das Atividades; Capítulo VIII - Dos Produtos de Extensão Universitária; Capítulo IX - Programas de Apoio à Extensão Universitária; Capítulo X - Da Avaliação da Extensão Universitária; e Capítulo XI - Das Disposições Finais. Na sequência, o Presidente agradeceu à conselheira Daniéla Calado pelo relato e consultou se havia algum questionamento ou complementação. Destacou a importância da aprovação da resolução, abrindo caminho para a implementação de políticas de extensão no âmbito da UFOB. O Vice-Presidente do Conselho, Antonio Oliveira, parabenizou o esforço da equipe da PROEC e da Câmara que analisou o documento com preocupação de aprovar a política de extensão para a UFOB, que possibilita formação profissional como cidadão e busca superar as diversas desigualdades sociais existentes. A conselheira Daniéla Calado reafirmou que era um passo importante para discussão da creditação, e que irá facilitar as ações quanto ao registro das atividades no histórico. Não havendo mais manifestações, o Presidente Jacques Miranda passou a palavra ao Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança para apresentação do quinto ponto de pauta. 5) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança. O conselheiro Luís Gustavo Amaral cumprimentou a todos e passou ao relato: item a) aprovação da Solicitação de doação de terreno, já em utilização pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.003660/2020-06. Informou que a solicitação foi aprovada na 7ª Reunião Ordinária da CGAG, em 06/05/21. Explicou que no terreno pertencente à UFOB foram construídas algumas edificações pelo IFBA e que o Instituto apontou nos documentos encaminhados as tratativas da época para doação da área. Que no relato à Câmara foi apontado, ainda, que também havia uma outra pequena área ocupada por uma piscina olímpica do Instituto, e que o parecer foi favorável à doação, considerando a natureza da utilização da área, e por se tratar de outro órgão federal, tendo em vista que já há obras no local que vem sendo utilizadas tanto pelo IFBA quanto pelos membros da UFOB. Destacou que os membros da Câmara observaram necessidade de formalização, no termo de doação, do uso dessas dependências pela comunidade da UFOB; item b) aprovação da Proposta de Resolução que trata de Regulamentação de Atividade Esporádica Docente, regidos pela lei 12.772/2012, Processo 23520.006222/2020-14. Que foi proposta pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -PROGEP e foi entregue para relatoria e disponibilizada para contribuições da comunidade acadêmica, que encaminhou diversas sugestões e questionamentos que foram considerados na emissão do parecer. Que os conselheiros também fizeram a análise e apontaram destaques a serem acolhidos. Que a discussão culminou na ampliação do escopo da instituição para incluir a participação dos docentes nos cargos de dirigentes de fundações de apoio. Destacou que foi realizada uma análise sobre os requisitos do Art. 20 da Lei 12.772, que trata sobre os tipos de

atividades que podem ser desempenhadas pelos docentes. Apresentou os capítulos e disposições da resolução, e informou que o parecer da relatora com os destaques foi aprovado pela Câmara. Concluído o relato, o Presidente do Consuni reafirmou a importância da aprovação da resolução dado que o Conselho já se deparou com solicitações dos docentes neste sentido, e que apesar da legislação permitir essa atuação, ao mesmo tempo exige um rito necessário de regulamentação institucional para que haja a regularização dos pedidos. A respeito da doação do terreno ao IFBA, o Presidente apresentou imagem do mapa do terreno da Reitoria e explicou a motivação do pedido. Esclareceu que como a área pleiteada pelo IFBA estava em terreno que foi doado à UFOB, em sua maioria área de proteção e sem construções, e, quando da doação, parte de área que estava dentro do terreno do IFBA foi doada à UFOB juntamente com os demais espaços. Explicou que por volta do ano de 2008 foram feitas tratativas, ainda como UFBA, que autorizou o IFBA a construir naquele espaço. Sendo assim, decidiram dar andamento ao processo para a formalização da doação. Com a palavra, a conselheira Adma Lacerda registrou a importância da aprovação da regulamentação das atividades esporádicas que estão previstas em lei, visto que a própria lei traz a necessidade de regulamentação interna. Esclareceu que a análise do documento foi possível, em grande parte, por conta das contribuições da comunidade, e agradeceu pelas contribuições. O conselheiro Antonio Oliveira registrou a importância da aprovação da resolução para a categoria, que estava pendente de regulamentação no âmbito da Instituição. Dando continuidade à reunião, o Presidente Jacques Miranda deu as boas-vindas à servidora Tatiane Pereira da Silva, auditora chefe da Audin UFOB, convidada para fazer a apresentação do relatório das atividades da auditoria, e lhe passou a palavra para a apresentação do sexto ponto de pauta. 6) Apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint 2021, referente ao exercício 2020, encaminhado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo 23520.002734/2021-92, Apresentação: Auditora Chefe - Tatiane Pereira da Silva. A convidada Tatiane Silva cumprimentou a todos e passou à apresentação. Informou que o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint era a prestação de contas que a Audin deve fazer ao Conselho Universitário, ao qual é subordinada. Que por exigência da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências, a Audin deve fazer a prestação de contas das atividades realizadas, Art. 17. Passando à apresentação do relatório, informou que a Audin contava com mais dois servidores e que tinha dois documentos importantes já aprovados no âmbito do Consuni e das Câmaras: Resolução Consuni nº 005, 12 de dezembro de 2019, que instituiu a Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste da Bahia e dá outras providências e a Resolução CNR nº 001, 22 de outubro de 2020, que aprovou o seu Regimento Interno. Informou que no ano de 2020 a Audin começou a auditar e elaborar os relatórios. Apresentou o quadro com o quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados, conforme o estabelecido pelo Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, com a discriminação dos "realizados", "não concluídos" e "não realizados", sendo 15 (quinze) ações no total com 14 (quatorze) executadas: 6 (seis) ações de avaliação em campo e demais ações administrativas, desenvolvidas para manutenção, normatização, capacitação de servidores, atendimentos aos órgãos e serviços, e apresentou as ações desenvolvidas. Explicou que durante o ano de 2020 foram executadas algumas ações de auditoria que detectaram a necessidade de aprimoramento dos processos de gestão de riscos, dos controles internos e das estruturas de governança da Instituição. Que em outubro de 2019 a UFOB criou uma diretoria de Governança, Riscos e Conformidade, contudo essa diretoria ainda está em fase de implantação, e que as constatações e consequentes recomendações foram comunicadas aos gestores por meio dos Relatórios de Auditoria. Em seguida, apresentou as informações centrais dos relatórios de cada ação; a descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria e na realização dos trabalhos; quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas por assunção de riscos pela gestão, as vencedoras, e as não implementadas, com prazo expirado na data de elaboração do Raint; análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMO; Quadro demonstrativo

dos beneficios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de beneficio. Finalizando a apresentação, informou que a Audin UFOB possuía pouco mais de um ano de existência e, em virtude disso, tinham poucas recomendações emitidas e implementadas, sendo os primeiros relatórios emitidos em 2020. A auditora agradeceu a colaboração por parte dos gestores da Universidade o que tem possibilitado o bom desenvolvimento do trabalho. Em seguida, o Presidente do Consuni esclareceu que o Raint tem um grau de autonomia pela Audin, que é vinculada ao Consuni e por isso precisavam fazer a apresentação dos dados ao Conselho. Que o papel que tem a auditoria interna nos ajuda na prevenção de alguns riscos, assegura integridade e fortalece a autonomia universitária, tratando-se de um zelo aos processos e aplicação dos recursos públicos. Consultou se algum conselheiro tinha alguma dúvida ou contribuição. O conselheiro Jairo Torres reforçou a importância do trabalho da auditoria e o quanto a equipe tem realizado o mesmo de maneira muito tranquila e profissional, já apresentando retorno quanto à melhoria dos processos internos. Parabenizou à equipe da Audin e à gestão da Universidade por estar apoiando os trabalhos. Com a palavra, o Presidente da sessão agradeceu à servidora Tatiane Silva pela prestação de contas ao Consuni sobre as atribuições dadas à Audin, que a cada dia vai fortalecendo mais a instituição enquanto órgão público. Logo após, passou a palavra à conselheira Daniéla Calado para apresentação do sétimo ponto de pauta. 7) Apreciação do Parecer da CEAA referente a Proposta do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu -Aplicada, Geotecnologia do Centro das Humanidades. 23520.002124/2020-59. A conselheira Daniéla Calado cumprimentou a todos e passou à apresentação do parecer da CEAA. Lido o parecer, informou que as considerações feitas durante a reunião da Câmara giraram em torno da questão da pandemia e impossibilidade de realização das atividades presencias e adequação para os cursos na modalidade remota, sendo recomendada a adequação do curso caso forem realizar as atividades remotas. Por fim, questionou sobre a nomenclatura do curso, que na proposta apresenta como "Programa" mas que o regulamento de ensino a terminologia é utilizada para os "Programas Stricto Sensu", sendo que essa se trata de uma proposta Lato Sensu, podendo gerar conflitos. Com a palavra, o conselheiro Cláudio Reichert esclareceu a inclusão dos termos de heteroidentificação em virtude da regulamentação dada pelo Regulamento de Ensino de Pós-Graduação, Art. 24, de que os cursos de especialização devem assegurar em edital um percentual que contemple políticas de ações afirmativas, e como não constava na proposta, tendo sido indicada a inclusão. Concordou com Daniéla Calado sobre o termo "programa" e esclareceu que o regulamento realmente trazia a separação. O Presidente do Consuni observou que, com relação à tramitação do processo, que o Consuni irá julgar o parecer da Câmara para atendimento do inciso II do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB - RGU, acerca das atribuições do Conselho Universitário. Pediu esclarecimentos com relação à carga horária, definição dos múltiplos de carga horária, e se foi feito algum apontamento pela Câmara, pois existem itens com carga horaria com múltiplos de 12 (doze) e outros com múltiplos de 15 (quinze). Os conselheiros Cláudio Reichert e Daniéla Calado informaram que o tema não foi discutido em reunião. O Presidente observou a necessidade de ajustes no momento dos registros, pois os valores não irão atender à carga horária estipulada pelas disciplinas. Sugeriu que fosse realizado o ajuste para adequar proporcionalmente ao padrão da carga horária, para preservar o número de encontros semanais. Com a palavra, o conselheiro Rubio Ferreira, Diretor do Centro das Humanidades, parabenizou à equipe que se envolveu no projeto e agradeceu à Câmara pelo zelo e cuidado na apreciação. Considerando as colocações do Presidente do Conselho, por questão de padrão na carga horária, concordou em fazer a alteração de maneira a ficar com os múltiplos correspondentes à carga horaria de hora aula. A conselheira Adma Lacerda observou que, com relação aos ajustes que levam a um aumento na carga horária total do curso para equivaler as horas aula, ao final teria um quantitativo maior de horas o que a equipe tinha previsto, porém, concordava que para atender aos regulamentos internos haveria a necessidade do ajuste. Em tempo, informo que às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos o conselheiro Tony Almeida solicitou se retirar da reunião para cumprimento de compromisso institucional, o que foi acolhido pelo Presidente. Após discussão entre os conselheiros, foi definido o seguinte ajuste à proposta: Fica aprovado o destaque em relação a recomposição da carga horária para fins de registro institucional, sendo ajustada para múltiplos de 12,5 (doze vírgula cinco), adequando proporcionalmente ao padrão da carga horária utilizada pela

Instituição, para preservar o número de encontros semanais. A indicação foi acolhida pelo Diretor do Centro, Rubio Ferreira. O Presidente consultou aos conselheiros se havia mais dúvidas e/ou contribuições. Não havendo, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Proposta do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso: Geotecnologia Aplicada, do Centro das Humanidades, Processo 23520.002124/2020-59, com o destaque apresentado em relação à recomposição da carga horaria para fins de registro institucional, conforme registrado na reunião, que foi aprovada por unanimidade. Concluída a pauta, o Presidente parabenizou o Centro pelo encaminhamento da proposta, passo importante para as políticas da UFOB, tanto em estratégias de ampliação da oferta de cursos, quanto para o fortalecimento da pos-graduação. Relatou o destaque nos indicadores acadêmicos da UFOB divulgados pelo INEP. Destacou que boa parcela dos indicadores institucionais da UFOB tem sido sustentada pelos programas de pós-graduação, e que fortalecer os programas traz muitos benefícios para a Universidade. Parabenizou aos docentes das áreas da proposta que apresentam cursos relevantes nas demandas regionais. O conselheiro Rubio Ferreira agradeceu ao grupo que trabalhou no projeto, tanto da área de geografia como de outros Centros e reconheceu o esforço diante de tantas dificuldades para a implementação de mais um curso. O conselheiro Cláudio Reichert aquiesceu às palavras dos conselheiros Jacques Miranda e Rubio Ferreira, e reforçou que os índices da UFOB têm sido puxados pela pós-graduação, mesmo nesse momento difícil onde as principais agências de fomento são ameaçadas com cortes orçamentários. O Presidente Jacques Miranda enfatizou que às instituições públicas tem que continuar lutando pela qualidade do serviço, mesmo dentro das dificuldades enfrentadas, e mostrar que estamos propondo com persistência e resistência. Concluida a pauta, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos. Às dezessete horas e vinte minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 22ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 13 de maio de 2021. Ata aprovada na 24ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 12 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 15:33) ADMA KATIA LACERDA CHAVES PRO-REITOR(A) Matrícula: 1860243 (Assinado digitalmente em 16/08/2021 12:53) ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA VICE-REITOR Matrícula: 1146923

(Assinado digitalmente em 09/09/2021 16:12) ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA PEDAGOGO-AREA Matrícula: 1173503

(Assinado digitalmente em 06/09/2021 09:58)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1218313

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 14:32)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 09:19) CLAYTON DA SILVA BARCELOS PRO-REITOR(A) Matrícula: 1494568

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 08:51)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 14/08/2021 20:49) GLEICIANNE DOURADO COSTA COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR Matrícula: 1152590 (Assinado digitalmente em 17/08/2021 11:25) JACQUES ANTONIO DE MIRANDA REITOR Matrícula: 1649375 (Assinado digitalmente em 17/08/2021 11:36)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1202342

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 08:42)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 16:32)
JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1898157

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 08:57) KEILA FERREIRA GOMES ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO Matrícula: 1151882 (Assinado digitalmente em 17/08/2021 08:23) LERIANE SILVA CARDOZO PRO-REITOR(A) Matrícula: 2265035

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 14:13) LUCI FERREIRA RIBEIRO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Matrícula: 1625758 (Assinado digitalmente em 15/08/2021 01:12)
MONICA MOREIRA NUNES
ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: 2269595

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 10:15)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 12:01) RUBIO JOSE FERREIRA DIRETOR Matrícula: 1690514

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 07:05) SAMUEL MAZZINGHY ALVARENGA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Matrícula: 3059664

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 11:34) TIAGO SAMUEL BASSANI PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Matrícula: 3006219

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 10:43) TONY SILVA ALMEIDA DIRETOR Matrícula: 1073305 (Assinado digitalmente em 16/08/2021 07:35)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 15/08/2021 16:20) VANESSA GODOY KINOSHITA PRO-REITOR(A) Matrícula: 1575718 (Assinado digitalmente em 16/08/2021 16:20) VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES DIRETOR Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ufob.edu.br/documentos/ informando seu número: 15, ano: 2021, tipo: ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 14/08/2021 e o código de verificação: 059b6b8d97